
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 789/2013 de 30 de Julho de 2013

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 77.250,00€ (setenta e sete mil e duzentos e cinquenta euros) para a Associação para o estudo do Ambiente Insular, no seguimento do protocolo assinado para apoio ao funcionamento do Observatório do Ambiente dos Açores - OAA.

Projeto: M1.1.D/RECCA/0000005/2013 - Apoio ao funcionamento do Observatório do Ambiente dos Açores 2013

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea OA.

15 de julho de 2013. – O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.